



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 324 , DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.001980/2016-10**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora técnico-administrativa, **CAMILA QUEIROZ MACIEL**, matrícula SIAPE n° **2163993**, [REDACTED] ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível **2** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de abril de 2016.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor